



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRINHA

Av. Presidente Vargas, 1177 - Vila Nova Barrinha - Barrinha SP - CEP 14.861-104

barrinha.sp.gov.br

(16) 3943-9020

ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS UNIFORMES ESCOLARES REFERENTES ÀS UNIDADES REMANESCENTES DO ANO DE 2025

Aos vinte e seis (26) do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e seis (2026), na Secretaria Municipal da Educação, situada à Avenida Presidente Vargas, 1177, Barrinha-SP, foi realizada a prestação de contas referente aos uniformes escolares remanescentes do ano de 2025. Após conferência do estoque, verificou-se a existência de unidades remanescentes de uniformes escolares, as quais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria da Educação, em estoque contabilizado. Fica registrado que a destinação dos uniformes remanescentes será para manutenção das necessidades escolares que, visando atender futuras necessidades da unidade, tais como novas matrículas, reposição de peças para estudantes, situações excepcionais devidamente justificadas ou outras demandas autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as normas administrativas vigentes. Sendo eles: camisetas, regata, jaqueta, blusão, shorts, calça, tênis, meias, mochilas. A despesa referente à aquisição dos uniformes escolares foi executada com recursos provenientes da Quota Estadual do Salário-Educação (QSE), observando a finalidade do programa e a legislação aplicável. A aplicação dos recursos teve por objetivo atender às necessidades da rede municipal de ensino, garantindo o fornecimento de uniformes aos estudantes e contribuindo para a promoção da equidade, da identificação dos alunos e do acesso às atividades escolares, em conformidade com o planejamento da Administração Municipal. Declara-se que os uniformes permanecerão armazenados em local adequado, preservando suas condições de uso, sob o controle da administração, sendo sua movimentação devidamente registrada para fins de acompanhamento, transparência e futura prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos responsáveis para que produza seus efeitos legais.

Secretaria Municipal da Educação

Miriam Nakamura Santos

Presidente do Conselho

Valter Desinde

